

**ATA DA 2567ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezenove horas do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima sexagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000710/25-42/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da **Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias – ABEPH**, no valor total de **R\$ 30.976,00** (trinta mil e novecentos e setenta e seis reais), objetivando a participação de 16 pessoas no curso “Curso Anual de Conselheiros e Alta Gestão”, na modalidade virtual síncrona, dispensando a necessidade de caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024 (referencial), datado de 30/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 544.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000660/25-76/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade e de licitação, do **Instituto dos Auditores Internos do Brasil – CNPJ 62.070.115/0001-00**, no valor total de **R\$ 20.220,00** (vinte mil e duzentos e vinte reais), objetivando a participação de 04 empregados no evento “45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI)”, na modalidade Presencial, dispensando a necessidade de caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024 (referencial), datado de 30/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 545.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000335/25-95/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do país da empresa Sra. Andrea Cristina Arakaki, Registro 36.175, Secretária de Diretor, para participar do evento 15th Global Executive Assistant Summit, promovido pela Volanthen Conferences, a ser realizado em Viena/Austria, nos dias 26 e 28 de novembro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 24 a 30 de novembro de 2025. *Para o assunto*

Reunião 2567ª de 23/10/2025

foi emitida a *Decisão Direxe nº 546.2025*. **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000705/25-11/2025, **decidiu**: indicar os seguintes empregados para participação na 5ª Edição do Master em Logística y Gestión Portuaria, promovido pela Universidade Politécnica de Valência e pela Fundación Valenciaport: 1. Airton Lopes de Moraes; 2. Guilherme Fernandes de Souza; 3. Marcelo Luis Roland Zovico; 4. Rafael Carlos dos Santos; 5. Caio Menezes Daniel. O encaminhamento administrativo para formalização das inscrições e verificação de disponibilidade orçamentária deverá ser providenciado pela área competente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 547.2025*. **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000642/25-94/2025, **decidiu**: autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda.**, para a prestação dos serviços de limpeza e copeiragem no escritório da Autoridade Portuária de Santos APS, localizado na cidade de São Paulo, pelo prazo de 06 (seis) meses, com valor global de **R\$ 72.777,90** (Setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 326.2025, datado de 02/10/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 185.2025, datado de 07/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 548.2025*. **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000476/23-55/2023, **decidiu**: autorizar o aditamento do Contrato APS/064.2024 celebrado junto da empresa **EGW Facilities Ltda. – ME** para os serviços de portaria e recepção, para acréscimo de uma recepcionista para atuação no escritório da APS na cidade de São Paulo, passando o valor global atual do contrato para **R\$ 2.543.146,74** (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEAJD 334.2025, datado de 06/10/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 191.2025, datado de 09/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 549.2025*. **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000438/25-28/2025, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº 58/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de fragmentadoras profissionais para Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 14/10/2025, à empresa **R&D COMERCIAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 111.996,00** (cento e onze mil e novecentos e noventa e seis reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 195.2025, datado de 16/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 550.2025*. **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000413/25-05/2025, **decidiu**: homologar o processo licitatório

na modalidade **RLE Eletrônico, nº 59/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento de subscrição de softwares de engenharia para uso na Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para os lotes 1 e 2, e prazo de 12 (doze) meses para o lote 3, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 14/10/2025, do LOTE 01 à empresa **MAPDATA – TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 3.462.835,00** (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), LOTE 02 à empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 117.669,99** (cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) e LOTE 03 à empresa **OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 575.260,47** (quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 198.2025, datado de 20/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 551.2025.*

**I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016485/2025, **decidiu:** aprovar o montante mensal de **R\$ 119.201,09** (cento e dezenove mil, duzentos e um reais e nove centavos), aplicado sobre o salário-base, destinado às promoções de nível salarial dos empregados da APS, referente ao exercício de 2025, sendo: • 80% da verba destinada às promoções por mérito a serem processadas a partir de 1º/10/2025; • 20% da verba destinada às promoções por antiguidade a serem processadas a partir de 1º/11/2025. **i)** Aprovar a concessão de promoção por merecimento a 354 (trezentos e cinquenta e quatro) empregados, representando um valor mensal total de R\$ 91.163,09, ou seja, dentro do limite disponível. **ii)** Aprovar a concessão de promoção por antiguidade a 114 (cento e catorze) empregados, representando um valor mensal total de R\$ 27.838,88, acima do limite disponível, compensado com a utilização do saldo das promoções por merecimento (R\$ 4.197,78). **iii)** Disponibilizar na Intranet, informativo com relação às promoções com respectivo canal de dúvidas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 552.2025.*

**I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004050/2022, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de atualização do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 553.2025.*

**I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000694/25-98/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **RIVEIRO E SVIZZERO LTDA.** – CNPJ nº 27.164.575/0001-01, com vigência de 12

(doze) meses, no valor total de **R\$ 16.776,00** (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais), objetivando à contratação do serviço de TV Corporativa, dispensando a necessidade de caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 350.2025, datado de 21/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 554.2025.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000687/25-22/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Regime da Lei das Estatais, para contratação de serviços de projeto, execução, montagem, manutenção técnica e desmontagem do estande da APS para participação na **Intermodal South America 2026**, que será realizada entre 14 e 16 de abril de 2026, no valor estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 340.2025, datado de 14/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 555.2025.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000686/25-60/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de sistema de registro de preços com modo de disputa aberto, critério de julgamento menor preço global, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação temporária, montagem, manutenção e desmontagem de decoração natalina, incluindo o fornecimento de materiais, estruturas, equipamentos e mão de obra necessários à execução completa do serviço no valor global estimado em [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 347.2025, datado de 16/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 556.2025.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000243/25-79/2025, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização, em razão de recurso apresentado, para a adjudicação e homologação do objeto do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 40.2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de execução do reforço estrutural do cais e dolphins existentes, recuperação estrutural das estacas prancha do cais, necessários para o aumento de calado do cais operante na Ilha Barnabé, instalação de novas defensas, implantação de um novo dolfin, instalação de passarelas metálica entre os dolphins, e a implantação de duas caixas separadoras de óleo nas extremidades do cais, pelo prazo de vigência de 26 (vinte e seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, do **Lote 01** à empresa **STER ENGENHARIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 99.127.353,34** (noventa e nove milhões e cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 200.2025, datado de 21/10/2025. *Para o assunto foi*

emitida a *Decisão Direxe nº 557.2025*. **I.15** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016127/2025, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 532.2025, datado de 15/10/2025, com objetivo de alterar a data da licença remunerada concedida ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, conforme o teor apresentado a seguir: “autorizar a licença remunerada de 10 (dez) dias, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 558.2025*. **I.16** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006676/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Santos em Cena**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 322.2025, datado de 13/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 559.2025*. **I.17** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007405/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto Ecos da Imigração Japonesa, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 352.2025, datado de 21/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 560.2025*. **I.18** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000059/25-10/2025, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato nº 011/20222, celebrado com a empresa **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, cujo objeto é o apoio à fiscalização da dragagem do acesso aquaviário do Porto de Itajaí e prestação de serviços técnicos especializados em levantamentos hidrográficos, categorias A e B, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ 2.390.281,86** (dois milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) - sendo R\$ 2.077.783,26 (dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) relativos ao principal, e R\$ 312.498,60 (trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) referentes ao reajuste estimado, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 346.2025, datado de 15/10/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 197.2025, datado de 17/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 561.2025*. **I.19** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012502/2025, **decidiu:** autorizar a publicação de Norma da Autoridade Portuária (NAP) que regulamenta a obrigatoriedade da informatização digital e integrada entre os Usuários do Transporte Ferroviário no Porto de Santos e a Cessionária responsável pela Ferrovia Interna do Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/049.2025, datado de 02/10/2025. *Para o assunto foi emitida a*

*Decisão Direxe nº 562.2025.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004909/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório das Atividades de *Compliance* do 3º trimestre de 2025. Posteriormente, encaminhar para conhecimento do COAUD, CONSAD e CONFIS.

**II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016230/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência das atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no 3º trimestre de 2025, conforme disposto nos normativos e regulamentos da área: • Relatório trimestral de atividades; • Relatório de denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente; • Apresentação sintética do Relatório de atividades. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
 Dados: 2025.11.28 00:05:20 -03'00'

**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]  
 Dados: 2025.11.27 10:13:23 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20937

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2025.11.12 08:09:51 -03'00'

**Julio Cezar Alves de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]  
 Dados: 2025.10.27 11:41:40 -03'00'

**Jorge Leite dos Santos**  
**Secretário**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2025.10.28 15:27:48 -03'00'

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES  
 Data: 28/10/2025 16:14:18 -0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Diretor de Operações**